

RESOLUÇÃO Nº 800, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a incorporação da ferramenta de inteligência artificial VitorIA à plataforma STF Digital.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, XIX, e 363, I, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a gestão do acervo processual, a admissibilidade recursal e a identificação de novos temas de repercussão geral;

CONSIDERANDO o potencial da inteligência artificial para contribuir com a agilidade do processo judicial, a consistência do processo de tomada de decisão e a segurança jurídica;

CONSIDERANDO o objetivo de ampliar o uso de ferramenta de inteligência artificial no Supremo Tribunal Federal como instrumento para uma gestão mais célere e eficiente, contemplado no Plano Estratégico da Gestão 2022/2023;

CONSIDERANDO, enfim, o direito à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade da sua tramitação, assegurado pelo art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República, bem como o estímulo do art. 219, parágrafo único, da Constituição da República, ao fortalecimento da inovação, bem como à criação, absorção e difusão de tecnologia na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação da ferramenta de inteligência artificial VitorIA, desenvolvida no âmbito da Assessoria de Inteligência Artificial (AIA), em colaboração com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Secretaria de Gestão de Precedentes (SPR), à plataforma STF Digital.

Parágrafo único. A disponibilização da ferramenta VitorIA e o treinamento para sua utilização poderão ser solicitados à Assessoria de Inteligência Artificial pelas demais unidades do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º. Compete à Assessoria de Inteligência Artificial (AIA) e à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) a manutenção e a atualização da ferramenta de inteligência artificial VitorIA, nos limites das respectivas atribuições.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER